

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e dois minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Dispensada a leitura da Ata da 27ª Sessão Ordinária e da 15ª Sessão Extraordinária ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples e serão disponibilizadas no portal da Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples a ata da 16ª Sessão Extraordinária. Lido o Ofício nº 1007, de autoria do Prefeito, apresentado Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 3.253, referente ao Projeto de Lei nº 3.634/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal Porteira Adentro no Âmbito do Município de Pimenta Bueno. Lido o Ofício nº 1032, de autoria do Prefeito, solicitando a retirada do Projeto de Lei protocolado nesta Casa de Leis sob nº 3.689/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Com base no § 2º do art. 163 do Regimento Interno o Presidente consultou o plenário quanto a retirada, sendo aprovada por unanimidade. Lido o Ofício nº 1033, de autoria do Prefeito, solicitando que seja convocada Sessão Extraordinária para votação de Projetos. Lido o Ofício nº 182/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.699/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.286.221,00 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e um reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 183/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o



Projeto de Lei nº 3.700/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 96.305,82 (noventa e seis mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 184/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.701/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 885.844,65 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Lido o Ofício nº 186/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.702/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Ofício nº 185/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.703/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 325.719,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezenove reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Após a leitura o Vereador Oziel Almeida solicitou inclusão do Projeto nº 3.703/2023 na pauta da Ordem do Dia. Em seguida o Presidente pausou a Sessão com intuito de conversar com os vereadores. Ao retorno dos trabalhos legislativos o Vereador Oziel Almeida solicitou inclusão dos projetos nº 3.699/2023, 3.700/2023 e 3.703/2023, em seguida o presidente consultou as comissões de Justiça e Redação e a comissão de Finanças e Orçamento se estavam aptos a exarar parecer verbal quanto aos projetos nº 3.699, 3.700 e 3.703 na ordem do dia, tendo as comissões manifestados aptos a exararem pareceres verbais, posteriormente o presidente consultou o plenário quanto a inclusão dos determinados projetos na ordem do dia, em que, foi aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Em seguida, o presidente consultou o plenário sobre a inclusão dos projetos nº 3.688, 3.691, 3.693 e 3.694 na ordem do dia, uma vez que eles já haviam recebido parecer das comissões. A inclusão dos referidos projetos na ordem do dia foi aprovada pelo Plenário. O Presidente encaminhou os Projetos e o Veto Parcial ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões



para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 135, 136, 139, 140 e 141 de autoria do vereador Juninho Coelho, 137 de autoria da Vereadora Simoni Batista, 138 de autoria do vereador Sóstenes Silva. O Vereador Marcílio Pombinho apresentou um requerimento verbal nº 142 solicitando informações acerca da construção de tratamento de esgoto em nosso município: Já há local predefinido para construção de estação de tratamento de esgoto? Em caso afirmativo, qual o local? Quais os critérios adotados pelo município de Pimenta Bueno, juntamente com a empresa concessionária de serviço público – Águas de Pimenta para a escolha do local? O município realizou uma consulta pública ou audiência pública? O local escolhido está inserido no perímetro urbano do município? Há residências em sua proximidade? . Durante a discussão do requerimento, os vereadores Marcelo Stocco, Vicente Pinheiro, Sóstenes Silva, Oziel Almeida, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Fábio Rodrigues e Sandro Tuca expressaram seu interesse em incluir seus nomes no requerimento verbal, onde o autor da matéria autorizou a inclusão. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida as Indicações nºs: 384, 385, 389, 391 e 392 de autoria do vereador Fábio Rodrigues, 386, 387, 388 e 390 de autoria do vereador Juninho Coelho. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apertes ao Vereador Marcílio Pombinho, em seguida, a tribuna foi franqueada ao Vereador Marcelo Stocco, em que foi aparteado pela vereadora Simoni Batista. Sem que fosse solicitado intervalo regimental o presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 199/2023; de Finanças e Orçamento nº 151/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.667/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 113.063,27 (cento e treze mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho,



Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 200/2023; de Finanças e Orçamento nº 152/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.680/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 121.357,95 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 201/2023; de Finanças e Orçamento nº 153/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.681/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 20.430,00 (vinte mil e quatrocentos e trinta reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 202/2023; de Finanças e Orçamento nº 154/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.682/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 29.176,00 (vinte e nove mil e cento e setenta e seis reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 203/2023; de Finanças e Orçamento nº 155/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.683/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no



valor de R\$ 297.686,22 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 204/2023; de Finanças e Orçamento nº 156/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.685/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sendo discutido pelos vereadores Oziel Neto de Almeida e Marcelo Augusto Stocco, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 205/2023; de Finanças e Orçamento nº 157/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.686/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 19.430,23 (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 207/2023; de Finanças e Orçamento nº 158/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.690/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 117.898,43 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá



outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 208/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.697/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 206/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.698/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.985, de 26 de março de 2014, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 211/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.684/2023, de autoria do vereador Oziel Neto de Almeida, que dispõe sobre a doação de terreno a munícipes de baixa renda para a edificação de moradia, e dá outras providências, em que foi discutido pelos vereadores Oziel Neto de Almeida, Marcílio Pombinho, Simoni Batista e Ana Paula Diniz, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 210/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lida a Emenda Modificativa nº 07/2023, de autoria do Vereador Marcelo Augusto Stocco ao Projeto de Lei nº 3.663/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do setor 21, denominado setor industrial II, autoriza a doação de imóveis e dá outras providências, discutida pelo vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni



Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, encaminha-se a comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final ao projeto . Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 209/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lida a Emenda Supressiva Nº 08/2023, de autoria da vereadora Ana Paula Linares Diniz Oliveira, que suprime o inciso I e o parágrafo único do art. 2º, ao Projeto de Lei nº 3.651/2023, de autoria da vereadora Ana Paula Linares Diniz Oliveira, sendo discutida pela autora da matéria, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, encaminha-se a comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final ao projeto. O presidente iniciou a votação dos projetos incluído na ordem do dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 212/2023; de Finanças e Orçamento nº 159/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.688/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.087,29 (quarenta mil, oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Em seguida o presidente pausou a sessão e ao retorno dos trabalhos legislativos o Presidente informou que iria pautar os projetos que necessitavam de parecer verbal das comissões, uma vez que a vereadora Ana Paula Diniz estava prestes a sair devido a compromissos, sendo essencial a vereadora exalar o parecer verbal dela. O Presidente Consultou aos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação que manifestassem parecer verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.699/2023, tendo os vereadores Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Ana Paula Diniz manifestados favoráveis. Em seguida, foi consultado a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tendo os vereadores Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Oziel Almeida manifestados favoráveis. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao projeto e logo após, solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 3.699/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre



Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.286.221,00 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e um reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, discutido pelo vereador Marcílio Pombinho, Marcelo Stocco e Oziel Almeida, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Posteriormente, o Presidente consultou aos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem parecer verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.700/2023, tendo os vereadores Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Ana Paula Diniz manifestados favoráveis. Logo após, consultou a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tendo os vereadores Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Oziel Almeida manifestados favoráveis. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao projeto e logo após, solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 3.700/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 96.305,82 (noventa e seis mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Na sequência o presidente consultou aos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem parecer verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.703/2023, tendo os vereadores Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Ana Paula Diniz favoráveis. Logo após, consultou a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tendo os vereadores Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Oziel Almeida favoráveis. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao projeto e em seguida, solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 3.703/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 325.719,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezenove reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sendo discutido pelo vereador Oziel Neto de Almeida, colocado em



única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Dando continuidade, o presidente pautou os Projetos que havia parecer das comissões. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 213/2023; de Finanças e Orçamento nº 160/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.691/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 70.821,05 (setenta mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 214/2023; de Finanças e Orçamento nº 161/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.693/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 215/2023; de Finanças e Orçamento nº 162/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.694/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente convocou



Sessão Extraordinária para ser realizada nessa mesma data as doze horas e quarenta minutos com intuito de apreciar o Projeto de Lei nº 3.663/2023 e sua Redação Final de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do setor 21, denominado setor industrial II, autoriza a doação de imóveis e dá outras providências. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e sete minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dois de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Ata | 28 | 04/10/2023 |

| | | |
|--|---|---|
| ID: 873562 | Processo | Documento |
| CRC: 23D156E8 |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA | | |
| Criação: 04/10/2023 09:01:41 | Finalização: 09/10/2023 07:39:26 | |

| |
|---|
| MD5: 1ECB2FDBDD3A0F01A23321303973D30B |
| SHA256: 741F17505BBBE90A2C6DBEDAFED1AED02E5D362FD08CD6CA27663AA9FDCA034F |

Súmula/Objeto:

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

| | | | |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO | PIMENTA BUENO | RO | 04/10/2023 09:02:43 |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---------------|---------------------|
| ATA DE SESSÃO | 04/10/2023 09:02:59 |
|---------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|----------|---------------------|
|  MARCELO AUGUSTO STOCCO | VEREADOR | 09/10/2023 08:28:27 |
|---|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

| | | |
|---|----------------------|---------------------|
|  SÓSTENES DA SILVA MENDES | PRESIDENTE DA CÂMARA | 09/10/2023 10:54:12 |
|---|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

| | | |
|---|----------|---------------------|
|  JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR | VEREADOR | 09/10/2023 11:43:52 |
|---|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

| | | |
|--|----------|---------------------|
|  OZIEL NETO DE ALMEIDA | VEREADOR | 09/10/2023 13:27:52 |
|--|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 873562 e o CRC 23D156E8.